



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental	13010000725/20	21/08/2020 13:15:01	NUCLEO ARCOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00345822-1 / PIMENTA GERAÇÃO DE ENERGIA 28 LTDA	2.2 CPF/CNPJ: 35.771.494/0002-73
2.3 Endereço: FAZENDA BOCA DA MATA, 0	2.4 Bairro: ZONA RURAL
2.5 Município: ARCOS	2.6 UF: MG 2.7 CEP: 35.588-000
2.8 Telefone(s): (31) 2138-4700	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00345823-9 / ELISA VILELA GASPAR	3.2 CPF/CNPJ: 098.139.466-36
3.3 Endereço: FAZENDA BOCA DA MATA, 0	3.4 Bairro:
3.5 Município: ARCOS	3.6 UF: MG 3.7 CEP: 35.588-000
3.8 Telefone(s): (31) 3058-0200	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Boca da Mata	4.2 Área Total (ha): 37,6064	
4.3 Município/Distrito: ARCOS	4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 21.258	Livro: 2	Folha: 01
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 440.800 Y(7): 7.755.200	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 12,24% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel
Área (ha)

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL			
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intervenção REQUERIDA	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	22,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO	Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	0,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas			
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)
			X(6) Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	440.812 7.755.056
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Considerada alta.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Considerado baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Referência

Processo 13010000725/20

SEI: 2100.01.0033291/2020-57

• Data da formalização: 21/08/2020

• Data de análise: 08/10/2020

• Data do parecer técnico: 27/10/2020

2. Objetivo

É objeto desse parecer analisar a solicitação de corte de 22 árvores nativas localizadas em uma área de 01,19 ha com propósito de instalação de uma rede de distribuição Pimenta Geração de Energia 28 Ltda na Fazenda Boca da Mata localizada no município de Arcos/MG.

3. Caracterização do empreendimento

O imóvel denominado Fazenda Boca da Mata (matrícula 21.258) localiza-se no Município de Arcos e possui área total de 37,7262 ha no registro de imóveis e no levantamento topográfico, o que corresponde a 1,077 módulos fiscais;

A propriedade pertence a Elisa Vilela Gaspar e João Gabriel Vilela Gaspar, sendo que os proprietários firmaram um Instrumento Particular com a empresa EBES Sistema de Energia S.A. portadora do CNPJ nº 12.194.903/0001-30, para construir, instalar e operar uma UFV (Usina Solar fotovoltaica) em parte da área do imóvel. A empresa EBES Sistemas de Energia S.A juntamente com a empresa Finco Assessoria Financeira EIRELI são sócias da empresa Pimenta Geração de Energia 28 Ltda, sendo representadas pelo Sr. Rogério Marchini Santos e Sr. Surya Guedes Mendonça, respectivamente;

A empresa Pimenta Geração de Energia 28 Ltda formalizou o processo junto ao NAR Arcos requerendo o corte de 22 árvores nativas, com o objetivo de implantação da Rede de Distribuição Pimenta Geração de Energia 28 LTDA (NS 1130777817), localizada no município de Arcos.

Anexo ao processo encontra-se o Plano de Utilização Pretendida Pretendida com o levantamento das espécies arbóreas existentes na área requerida para intervenção ambiental, indicando a existência de 22 indivíduos, dentre eles a Pororoca, Gonçalo Alves, Pau terra, Sucupira do cerrado, Aroeira, Lixeira, Pau de espeto, Angico jacaré;

Esse mesmo Plano de Utilização Pretendida Simplificado informa que empreendimento prevê a intervenção em 01,19 hectares de área de uso agrário, não havendo intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APPs).

O imóvel está inserido nos domínios do Bioma Cerrado, possui topografia suave, pertence à Bacia do Rio São Francisco e o solo predominante é o Latossolo Vermelho Amarelo;

De acordo com o Inventário Florestal de Minas Gerais, o município de Arcos possui 12,24% de cobertura vegetal nativa em toda sua extensão.

Importante destacar que para essa propriedade já foi emitido um DAIA através do Processo Simplificado 13010000297/20 para o corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural.

4. Da Reserva Legal e do CAR

A propriedade denominada Fazenda Boca da Mata possui Reserva Legal averbada a margem da matrícula em uma área de 5,6064 ha, dividida em três glebas, sendo Gleba I com área de 02,0402 ha; Gleba II com área de 01,7793 ha; e Gleba III com área de 01,7869 ha.

O CAR da propriedade foi apresentado indicando como área total 37,6064 ha e indicativo de Reserva Legal em 5,5869 ha.

Em análise ao Cadastro Ambiental Rural da propriedade e ao Plano de Utilização Pretendida Simplificado, verificamos que as árvores requeridas para corte estão localizadas no interior de uma das glebas de Reserva Legal.

5. Do corte de árvores isoladas

A empresa Pimenta Geração de Energia 28 Ltda requer o corte de 22 árvores nativas que se localizam em uma área de 01,19 ha com o objetivo de instalar uma rede de distribuição Pimenta Geração de Energia 28 Ltda.

Apenas ao processo foi apresentado um Censo Florestal com levantamento dos indivíduos arbóreos existentes na área requerida para intervenção ambiental, sendo verificada a existência de 22 indivíduos arbóreos, dentre eles a Pororoca, Gonçalo Alves, Pau terra, Sucupira do cerrado, Aroeira, Lixeira, Pau de espeto, Angico jacaré, com rendimento lenhoso de 4,2131 m³ que serão utilizados no próprio imóvel, conforme declarado no Requerimento para Intervenção Ambiental;

Em análise ao Cadastro Ambiental Rural da propriedade e ao Plano de Utilização Pretendida Simplificado, verificamos que as árvores requeridas para corte estão localizadas no interior de uma das glebas de Reserva Legal.

6. Conclusão da intervenção

Diante do exposto acima o técnico sugere pelo INDEFERIMENTO da intervenção ambiental requerida através do processo 13010000725/20, sendo o corte de 22 árvores nativas em uma área de 01,19 ha na Fazenda Boca da Mata localizada no município de Arcos/MG de propriedade de Elisa Vilela Gaspar e João Gabriel Vilela Gaspar e arrendada para a empresa Pimenta Geração de Energia 28 Ltda, devido a estas árvores estarem localizadas em uma das glebas da Reserva Legal.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

FABRÍCIO AMORIM RIBEIRO - MASP: 1.147.700-7

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 8 de outubro de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER